
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 013/SEMESC

Portaria n.º 013/GAB/SEMESC Porto Velho, 16 de outubro de 2019.

CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL

A Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos, do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições conforme o decreto nº3.440/I de 13.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo mencionado, a conduzir veículo oficial, conforme determinação da Lei nº 1948, de 28 de julho de 2011, que “ dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências ”.

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO
JACSON FERREIRA LUCAS	276114	03791264896

Art. 2º - Ao condutor cabe:

- I** – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II** – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III** – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta Portaria;
- IV** – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V** – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI** – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes;

Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta **SEMESC**;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos -SEMESC

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador: 12551305

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/10/2019. Edição 2568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>